

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Memorando nº 60/2021 – SEMED-PMM

Marituba/PA, 01 de Dezembro de 2021

À Senhora
ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marituba

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para locação de Imóvel não residencial.

Senhora Secretária,

Solicitamos a autorização de abertura de processo administrativo para locação de um imóvel não residencial para o funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Educação Infantil e fundamental Profª Emília Clara de Lima, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, com vigência contratual para 36 (Trinta e Seis) meses.

Visando a garantia de uma educação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino e em razão da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA não possuir imóveis suficientes com a estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços educacionais aos alunos dessa região é que se faz necessária a referida locação. O imóvel está localizado na Rua Manoel de Souza nº 661, bairro Pedreirinha, CEP: 67.200-000, Marituba-Pa. Contendo 08 (oito) salas de aulas sendo 07 (sete) no térreo, 01 (uma) nos altos todas com portas de vidro duplex transparentes, forro de gesso, piso em cerâmica lajota tipo 01, 01 (um) banheiro para criança até cinco anos, 02 (dois) banheiros masculinos, 02 (dois) banheiros femininos, 01 (uma) biblioteca infanto-juvenil, 01 (uma) sala de multimídia acoplada, 01 (uma) sala para atendimento, 01 (uma) sala para professores, 01 (uma) copa-cozinha, 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, 01 (um) play ground (coberto), 200 carteiras estufadas, 10 centrais de ar condicionados de 12 000 btws, espaço recreativo com área verde, 01 (uma) diretoria e 01 (uma) secretaria. O referido imóvel é propício para abrigar as instalações do Anexo da Escola Municipal de Educação Infantil e fundamental Profª Emília Clara de Lima, pois está localizado no endereço centralizado e de fácil acesso para os alunos e servidores dessa região, além de dispor de estrutura física ideal equivalente ao atendimento das necessidades desta Secretaria.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 4.000,00 (Quadro Mil reais) mensais. Nessa oportunidade segue, anexados, cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel, bem como do recibo de Compra e Venda a Escritura Pública do imóvel e comprovante de IPTU.



MARITUBA-PA, 01 de Dezembro de 2022.

Rosiane Lameira Monteiro
Diretora de Ensino-SEMED/PMM
Port. 124/2021

Rosiane Lameira Monteiro
Diretora de Ensino
Port. 124/2021